



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 276

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

Nº 276, terça-feira, 24 de dezembro de 2013

Diário Oficial do Distrito Federal

PÁGINA 11

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 419/ 2013- AD REFERENDUM DO CSDF

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferido no art. 16º VI do Regimento Interno do CSDF, e Considerando a necessidade de reforma e ampliação com aquisição de equipamentos para uso na Rede de Frio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/SES-DF, em conformidade com a Portaria/MS-GM de Nº 2.682, de 07 de novembro de 2013, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimentos pelo Ministério da Saúde destinados ao fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Considerando o Plano de Ação para Reforço à Infraestrutura da Rede de Frio do Distrito Federal, contido no Termo de Referência nº0065-001185/2013, elaborado pela área técnica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde da SES/DF, justificada pela necessidade da introdução de novos imunobiológicos pelo Ministério da Saúde e da implantação de novas estratégias em novos grupos etários, a necessidade premente de proceder a construção de uma nova Câmara, a ampliação do almoxarifado, a reforma da Central de Rede de Frio já existente, assim como da Rede de Frio das Regionais de Saúde; Considerando a urgência da matéria no que se refere a prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para transferência de recurso financeiro fundo a fundo; RESOLVE: AD REFERENDUM DO CSDF:

Art. 1º Aprovar o Termo de Referência contido no Projeto Básico nº 0065001185/2013 da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HELVÉCIO FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do DF

Homologo a Resolução nº 419, de dezembro de 2013, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde